



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

PORTARIA SMS Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização, por necessidade de consolidação e atualização.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE RESTINGA SÊCA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 1º do Decreto nº 34, de 26 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3, de 05 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 67, de 07 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação pelo ente federativo;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 005/2023, publicada em 16/05/2023, que instituiu o Regimento das Comissões de Acompanhamento de Contrato;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2023, publicada em 19/06/2023, que designa a Comissão de Acompanhamento do Contrato do Hospital;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os nomes dos integrantes das Comissões já anteriormente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os nomes dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização já instituídas anteriormente para o Hospital de Caridade São Francisco.

Art. 2º Os integrantes das Comissões de Acompanhamento Contratual dos Prestadores Hospitalares passarão a constar conforme rol que segue anexado a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 04 de março de 2024.

NORTON SOARES DA ROSA
Secretário da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

ANEXO DA PORTARIA Nº 002/2024

PRESTADOR		CNPJ Nº 94.795.804/0001-78	
Hospital de Caridade São Francisco			
COMISSÃO	NOME	CPF	RG ou ID Funcional
Representante da SES/4ªCRS	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Suplente	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Representante da SMS	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Suplente	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Representante do Prestador	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Suplente	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Representante do Conselho Municipal de Saúde	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Suplente	Fátima Rosane Machado Nunes	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Representante indicado pelo COSEMS de município referenciado	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---
Suplente	Mantido da Portaria SMS 010/2023	---	---